



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- **Documentação necessária para o recadastramento Programa Bolsa Permanência do MEC - BOLSITAS INDÍGENAS.** *(Possuem algum tipo de pendência ou não realizaram o recadastramento no ano de 2018).*

01- RG e CPF (apenas RG e CPF do próprio aluno);

02- Autodeclaração do (a) candidato, conforme o modelo disponibilizado no site <http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos> ;

03- Declaração de pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças reconhecidas, conforme o modelo disponibilizado no site <http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos> ;

04- Declaração da Fundação Nacional do Índio - FUNAI de que o estudante indígena RESIDE em comunidade indígena **ou** Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência (assinada por pelo menos 03 lideranças) <http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos>. **Se o (a) discente residir em município no qual todo o território seja território indígena, deverá solicitar que a FUNAI esclareça a situação em documento.**

05- Termo de compromisso, conforme o modelo está disponível no site <http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos>.

Atenção: Se o (a) discente observar que os conceitos recebidos nos dois últimos períodos letivos de (2019.2 e 2019.4) para o extensivo e (2019.1 e 2019.3) para o intensivo, não estão disponíveis no histórico acadêmico, o discente deverá procurar a direção de sua Faculdade para emissão de declaração, apresentando as disciplinas cursadas, os respectivos conceitos recebidos e a informação de que está matriculado no semestre em curso.